



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Assessoria da Secretaria Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 133.00002468/2026-43

Interessado: ARSESP

Assunto: Aquisição de copos plásticos

Nos termos do artigo 28, inciso XIX, alínea “a”, item i, do Regimento Interno da ARSESP (Deliberação nº 1.649/2025), com fundamento nos documentos e informações acostados aos autos do Processo Sei nº 133.00002468/2026-43:

1. Atesto que esta contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55/2023 (Sei nº 0109264534), que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico nas contratações diretas de pequeno valor regidas pela Lei federal nº 14.133/2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral, assim como **determino** que todas as suas orientações sejam seguidas;

2. Aprovo o Termo de Referência nº 27/2026 (Sei nº 0110134269), elaborado pela Gerência de Gestão Contratual, com base na minuta padronizada da PGE/SP “termo de referência para aquisição de bens, conforme versão atualizada em 09/01//2026, disponibilizada em 12/01/2026”, segundo atestado pela Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas, Sei nº 0109408944, a minuta do “Aviso de Contratação Direta, versão de 03/03/2026, disponibilizada em 08/04/2026” (Sei nº 0110709523), atestado pela Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas, Sei nº 0110550959, que ora ratifico;

3. Autorizo a abertura do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com disputa eletrônica, nº 392701-16/2026, nos termos do artigo 75, inciso II e parágrafo 3º, da Lei federal nº. 14.133/2021 e dos artigos 4º, inciso II e 8º, ambos do Decreto estadual nº. 68.304/2024, para aquisição de copo descartável de 200 ml, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no valor estimado de

4. Determino a publicação deste Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial da ARSESP, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 174, da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, parágrafo 3º e artigo 9º, do Decreto estadual nº 68.304/2024.

São Paulo, na data

da assinatura digital.

PENHA APARECIDA GOMES
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Penha Aparecida Gomes, Secretária Executiva**, em 15/06/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110902053** e o código CRC **80EFDCCD**.
